



Lido no Expediente da Sessão
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 11 NOV. 2013

Ofício G.P. nº. 01949/2013

Hortolândia, 07 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0939/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0939/2013, o nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo requer informações sobre o Programa Município Verde e Azul do Governo do Estado de São Paulo.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Sim.
2. Através da Lei Municipal 2311/2009 regulamentada pelo Decreto 2367/2010, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza semestralmente a inspeção veicular nos veículos oficiais a diesel.
3. Vide item 02.
4. Não. É de competência das CIRETRANS as vistorias veiculares.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 08-NOV-2013 - 14:53 - 001949-1/2